


Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

*Carrotonia Ju.
Móvia para eu 21.11.66
p. 11-4-66
Maceió*

Argemiro

11-4-66
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Carvalho

LEI N.º 1 279 - de 4 de abril de 1966

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dona Rosa Froiro Wanderley, a artéria situada aos fundos da Casa de Saúde e Maternidade N.S. de Fátima, / paralela à Av. Humberto Mendes, do bairro de Jaraguá, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 4 de abril de 1966.

Divaldo Suruagy
DIVALDO SURUAGY

Prefeito

Jose Maria David de Azevedo
JOSE MARIA DAVID DE AZEVEDO

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de / Maceió, em 4 de abril de 1966.

Helga Lisboa de Sá
HELGA LISBOA DE SÁ

Resp.p. expediente da Diretoria Geral

Publicada no D. Oficial 12-4-66